



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.783 - - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 24 de outubro de 2025 - 37 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EXTRATOS	24
PODER EXECUTIVO	1	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	25
LICITAÇÕES	1		
DECRETOS	4		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025

PARTES: O Município de Aquidauana-MS, inscrito no CNPJ sob o nº03.452.299/0001-03, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº37.198.496/0001-60.

OBJETO: O presente termo tem por objeto auxílio financeiro à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO - APM**, para a criação, instalação e operação de um estúdio de rádio e podcast escolar como ferramenta pedagógica e de expressão estudantil, promovendo inclusão, cidadania e inovação no ambiente educacional

AMPARO LEGAL: Este instrumento é firmado com fundamento no art. 12 da Lei Federal n. 4.320, de 17.3.1964, lei Federal 14.133/2021, lei Federal nº 13.019/2014, e na Lei Municipal nº3.019/2025, conforme prerrogativa discricionária gizada no art. 30 da Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

VALOR: O valor atribuído ao presente Termo de Fomento é de R\$ 14.761,85 (quatorze mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 11.000 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 11.001 – GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL: 04.122.0200 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJETO/ATIVIDADE 2.139 – COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO: 3.3.50.43.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS CÓDIGO

REDUZIDO: 8

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

Assinam:

Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal – Concedente

Rosileny Ribeiro Leite– Diretora da Agência de Comunicação– Concedente

Joel Martins de Oliveira- Presidente da associação

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



1º REPETIÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 155/2025

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que por não ter recebido proposta válida, foi decidido pela secretaria solicitante que será repetido o aviso de contratação direta, na forma do item 07 do aviso publicado no DOEM do dia 16/10/25, considerando que ainda pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos, compreendendo geladeiras, freezers, balança e lavadoras (automáticas e semiautomáticas), destinados a atender a Unidade de Acolhimento Institucional e os Programas e Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Aquidauana/MS, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo previsto, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM, sendo que foi decidido pela opção de reserva de exclusividade de todos os itens para MEI, ME ou EPP local, na forma da Lei Ordinária Municipal nº 2.980/2025 publicada no DOEM do dia 13/05/2025, e caso seja atendido o previsto no Art. 7º da referida lei, conforme cada caso, as demais propostas serão desconsideradas independentemente do preço.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail **compras@aquidauana.ms.gov.br** até às 23h59min do dia **03/11/2025** ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 12:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b) Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- f) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- h) comprovar regularidade junto a Justiça do Trabalho, preferencialmente pela CND Trabalhista emitida pelo TST;
- i) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado;
- j) Declaração de Enquadramento MEI, ME ou EPP, para garantir direitos da LC 123/06 e da Lei Ordinária 2.980/25.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida ou para sanar dúvidas, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados ou caso a interessada não envie/responda no prazo, implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, o município consultará a regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, e caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 - Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente os documentos tempestivamente, perderá a condição de vencedora e o direito a homologação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

08 - Caso não haja vencedor para algum item, a Secretaria Solicitante poderá optar em declarar o item fracassado/deserto OU, aproveitar o Processo Administrativo repetindo o aviso de dispensa exclusivamente para tais itens, considerando os princípios da eficiência, interesse público, eficácia, razoabilidade e celeridade.

09 - Caso o vencedor se recuse a assinar o contrato ou receber/retirar a Nota de Empenho OU, por descumprimento do pactuado, seja rescindido o contrato ou anulada a Nota de Empenho, independente de procedimento de sanção que poderá ocorrer paralelamente, a Secretaria Solicitante poderá seguir o previsto no Art. 90 da Lei Federal 14.133/21 junto aos demais participantes, sendo respeitada a ordem de classificação no caso de haver empate na negociação.

Aquidauana/MS, 23 de outubro de 2025

ANA CRISTINA
SOUZA
BRITO:95328947134
Assinado de forma digital
por ANA CRISTINA SOUZA
BRITO:95328947134
Dados: 2025.10.23
08:21:35 -04'00'

Ana Cristina Souza Brito
Núcleo de Compras

CLERITON ALVARENGA
FERREIRA:00672178184
Assinado de forma digital por
CLERITON ALVARENGA
FERREIRA:00672178184
Dados: 2025.10.23 10:01:35 -03'00'

Cleriton Alvarenga Ferreira
Secretario Municipal de Assistência Social





DESPACHO Nº 01/2025

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2025.

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, amparado no §1º do art. 1º do Decreto Municipal nº 209/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 21 de outubro de 2025, DECIDE:

Excetuar dos efeitos do art. 1º do referido Decreto as atividades da Comissão Permanente de Pré-Qualificação (CPP), em razão dos procedimentos e prazos inerentes ao Edital de Pré-Qualificação nº 01/2025, que ainda se encontram em andamento, sendo necessária a continuidade de suas atividades.

Determina-se que a CPP atue em regime de escala de plantão, conforme cronograma a ser definido internamente pela Comissão.

ROBERT
CACHO DE
BARROS:
04127738138

Assinado digitalmente por ROBERT
CACHO DE BARROS:04127738138
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v. OU=51300330000133,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=ROBERT CACHO DE BARROS:
04127738138
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui -
Data: 2025.10.24 08:44:50 -04'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.1.0

Robert Cacho de Barros

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 27/2025
	Nº Processo: 105/2025

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MELHORIAS E ADEQUAÇÕES PREDIAIS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTO E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI) - SEM DESONERAÇÃO, PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

No "Aviso de Resultado de Licitação", publicado no Diário Oficial do Município de Aquidauana no dia 22 de outubro de 2025, Edição nº 2.781, página 3, disponível em:

<https://legado.aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM-AQUIDAUANA-2781-20251022-cit1c.pdf>

ONDE SE LÊEM:

Itens 1 e 2 – Valor unitário: 0,92

LEIAM-SE:

Itens 1 e 2 – Valor unitário: 0,9187

Aquidauana-MS, 23 de outubro de 2025.

JANAINE REZENDE
SANDOVAL
IZUMI:69412464134

Assinado de forma digital por
JANAINE REZENDE SANDOVAL
IZUMI:69412464134
Dados: 2025.10.24 08:30:11
-04'00'

JANAINE REZENDE SANDOVAL IZUMI
Pregoeiro





DECRETOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 21

DECRETO Nº 197/2025, de 2 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2961/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.109.333,15, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$10.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$170.500,00
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos		170.500,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$23.092,49
2.802.0000 (SF) - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		23.092,49
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$25.573,66
2.802.0000 (SF) - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		25.573,66
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2144-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$73.200,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		73.200,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.227.2145-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$9.472,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		9.472,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.230.2170-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$5.000,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados		5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.2147-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$189.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		189.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.2147-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$82.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		82.000,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$15.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.700,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 21

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.122.218.2171-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$3.400,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.400,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.245.218.2055-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$14.400,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.400,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$7.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.245.218.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.245.218.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.245.218.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$26.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	26.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$31.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	31.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$24.300,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	24.300,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$24.300,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	24.300,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$18.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	18.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$14.700,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	14.700,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 21

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$22.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	22.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$8.500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	8.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.400,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.400,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$18.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	18.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$18.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	18.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.122.218.2054-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$21.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$13.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	13.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 4 / 21

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.2028-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$6.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.245.218.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.245.218.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$320.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	320.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$77.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	77.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$380.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	380.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$134.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	134.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$712.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	712.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$6.500,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	6.500,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$300.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$229.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	229.000,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 5 / 21

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$755.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	755.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$100.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$60.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$95.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	95.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$15.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$20.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$45.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$46.800,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	46.800,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$18.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	18.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$4.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$25.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	25.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 6 / 21

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$68.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		68.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$33.030,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		33.030,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$33.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		33.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.364.200.2129-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$44.617,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		44.617,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$468.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		468.000,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$12.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$49.300,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		49.300,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.364.200.2129-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$31.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		31.700,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$200.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$180.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		180.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$60.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 7 / 21

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.2162-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$12.600,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	12.600,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.28.61.214.2036-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$266.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	266.000,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.28.61.214.2036-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$48.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.28.61.214.2036-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$48.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.1082-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$203.148,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	203.148,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.1082-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$400.100,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	163.900,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	236.200,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2150-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$497.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	497.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.227.2151-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$599.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	599.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$145.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	145.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$325.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	162.500,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	162.500,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 8 / 21

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$497.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	497.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$599.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	599.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$31.000,00
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	31.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$153.500,00
1.605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	153.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$15.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$5.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.000,00
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$5.000,00
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	5.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.227.2145-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R\$100,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.28.61.214.2036-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$16.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
14.001.28.61.214.2154-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$24.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.227.2145-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$100,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.40.41.01.00.00.00 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE ENTIDADES DE		R\$114.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	114.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 9 / 21

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2022-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$4.617,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		4.617,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2022-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$49.300,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		49.300,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2022-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$700,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		700,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$14.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		14.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$8.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		8.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.400,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		2.400,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$13.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		13.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2021-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		1.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
18.001.12.361.203.1007-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.500,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		4.500,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.122.218.2171-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.400,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.400,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$6.500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		6.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/10/2025, às 08:41:17. Protocolo: 78e86690-9a7c-4d88-b0f0-38152287749f





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 10 / 21

19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$38.700,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	38.700,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.128.201.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$23.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.122.218.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.122.218.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$21.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001.20.606.215.2132-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
26.001.20.608.215.2133-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.300,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	9.300,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
20.004.8.243.230.2170-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.900,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	4.900,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001.15.451.206.1022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$13.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.245.218.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$13.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/10/2025, às 08:41:17. Protocolo: 78e86690-9a7c-4d88-b0f0-38152287749f





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 11 / 21

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.500,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	3.500,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.366.203.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	1.000,00	
18.001.12.367.203.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	5.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.1012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	1.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$8.500,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.500,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2144-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00	
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	
18.002.12.361.203.2150-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$11.000,00	
1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00	
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00	
18.002.12.365.227.2151-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.000,00	
1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00	
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00	
1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$10.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$256.700,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	256.700,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$26.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$57.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	57.000,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 12 / 21

26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2134-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$12.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		12.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$25.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$20.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.226.2159-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$4.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		4.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.122.218.2054-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$14.400,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		14.400,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2134-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$17.200,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		17.200,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$13.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		13.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$60.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$8.100,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		8.100,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.2028-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$4.500,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		4.500,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 13 / 21

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$9.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		9.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2144-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$5.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		5.000,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$25.573,66
2.802.0000 (SF) - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		25.573,66
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2021-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$1.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$124.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		124.000,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$23.092,49
2.802.0000 (SF) - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		23.092,49
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2021-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$4.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		1.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1007-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.500,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$12.300,00
1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes		12.300,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$20.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$14.300,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		14.300,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$13.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		13.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/10/2025, às 08:41:17. Protocolo: 78e86690-9a7c-4d88-b0f0-38152287749f





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 14 / 21

29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	1.000,00	
18.001.12.367.203.2031-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	1.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2144-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00	
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$164.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	164.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$15.700,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.700,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2021-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$31.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	1.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1005-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$24.300,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00	
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	3.300,00	
18.001.12.361.203.1007-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	5.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$77.000,00	
1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	77.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$380.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	380.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$189.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	189.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 15 / 21

19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$134.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	134.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$117.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	117.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.212.1052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$75.500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	75.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$383.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	383.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.128.201.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$7.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.128.201.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$12.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$31.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$25.000,00
1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	25.000,00
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$30.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001.20.606.215.2132-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
26.001.20.608.215.2133-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$15.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	15.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$30.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	30.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/10/2025, às 08:41:17. Protocolo: 78e86690-9a7c-4d88-b0f0-38152287749f





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 16 / 21

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$6.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$15.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
19.002.10.301.226.2158-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$16.800,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.800,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.18.542.217.1017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$177.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	177.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$8.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00	
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	1.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$68.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	68.000,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.122.218.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$170.500,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	170.500,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$33.030,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	33.030,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/10/2025, às 08:41:17. Protocolo: 78e86690-9a7c-4d88-b0f0-38152287749f





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 17 / 21

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$18.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$14.700,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	14.700,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$30.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
29.001.15.451.206.1022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$13.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.207.1026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$25.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2134-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$20.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$116.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	116.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$30.800,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	30.800,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	1.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$6.300,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	6.300,00	
18.001.12.367.203.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.700,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	1.700,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2144-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$3.000,00	
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 18 / 21

18.002.12.361.203.2150-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$11.000,00
1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB	
18.002.12.365.227.2151-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$9.472,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.472,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$22.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$48.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.1008-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$50.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
18.001.12.361.203.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$74.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	59.000,00
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.212.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$156.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	156.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001.15.451.205.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$266.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	266.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.212.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$310.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	310.000,00
19.002.10.302.212.1073-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$215.000,00
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	215.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.212.1073-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$300.000,00
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	300.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.213.1061-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$157.000,00
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	157.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 19 / 21

19.002.10.302.212.1073-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$215.000,00
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	215.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001.17.512.207.1023-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$188.648,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	187.648,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.304.211.1074-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$82.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	82.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.304.211.1074-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$7.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.304.211.1074-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$17.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001.15.451.205.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$215.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	215.000,00
29.001.15.451.205.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$29.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00
29.001.15.451.206.1022-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
29.001.15.451.207.1026-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$50.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.100,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.212.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$29.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB	
18.002.12.361.203.2150-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$11.000,00
1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.1011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$201.000,00
1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	201.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.1005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$47.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	37.000,00
1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	5.000,00
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	5.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 20 / 21

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.122.218.2054-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.1058-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$13.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2133-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$35.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	35.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.122.218.2054-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1050-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$40.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.606.215.2132-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
26.001.20.608.215.1070-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$500,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00
26.001.20.608.215.2133-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$5.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$10.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.2066-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$100,00
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	100,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$5.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$2.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	2.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 21 / 21

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.1013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$12.500,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	12.500,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2144-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$3.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00
18.002.12.361.203.2150-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$11.000,00
1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA

..461-**

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 411/2025

DATA DO DISTRATO: 16.10.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DISTRATADO (A): ANA CAROLINA DE OLIVEIRA LIMA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E ANA CAROLINA DE OLIVEIRA LIMA





BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 7
Data: 24/10/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	369.732.500,00	369.732.500,00	54.142.732,58	14,64	54.142.732,58	14,64	315.589.767,42
RECEITAS CORRENTES	345.073.500,00	345.073.500,00	51.890.910,14	15,04	51.890.910,14	15,04	293.182.589,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	58.047.500,00	58.047.500,00	5.623.946,91	9,69	5.623.946,91	9,69	52.423.553,09
Impostos	52.495.000,00	52.495.000,00	4.796.952,03	9,14	4.796.952,03	9,14	47.698.047,97
Taxas	5.552.500,00	5.552.500,00	826.994,88	14,89	826.994,88	14,89	4.725.505,12
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	16.504.900,00	16.504.900,00	2.359.918,50	14,30	2.359.918,50	14,30	14.144.981,50
Contribuições Sociais	9.404.900,00	9.404.900,00	1.111.423,96	11,82	1.111.423,96	11,82	8.293.476,04
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.100.000,00	7.100.000,00	1.248.494,54	17,58	1.248.494,54	17,58	5.851.505,46
RECEITA PATRIMONIAL	3.133.200,00	3.133.200,00	-466.217,47	-14,88	-466.217,47	-14,88	3.599.417,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.700,00	7.700,00	434,40	5,64	434,40	5,64	7.265,60
Valores Mobiliários	3.125.500,00	3.125.500,00	-466.651,87	-14,93	-466.651,87	-14,93	3.592.151,87
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	168,67	5,62	168,67	5,62	2.831,33
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	168,67	5,62	168,67	5,62	2.831,33



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 2 / 7
Data: 24/10/2025
Exercício de 2025

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	264.792.000,00	264.792.000,00	43.103.132,19	16,28	43.103.132,19	16,28	221.688.867,81
Transferências da União e de suas Entidades	128.527.000,00	128.527.000,00	22.215.412,37	17,28	22.215.412,37	17,28	106.311.587,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	78.585.000,00	78.585.000,00	10.018.237,91	12,75	10.018.237,91	12,75	68.566.762,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	57.369.000,00	57.369.000,00	10.869.481,91	18,95	10.869.481,91	18,95	46.499.518,09
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.592.900,00	2.592.900,00	1.269.961,34	48,98	1.269.961,34	48,98	1.322.938,66
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	433.000,00	433.000,00	13.962,30	3,23	13.962,30	3,23	419.037,70
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	151.000,00	151.000,00	7.150,47	4,74	7.150,47	4,74	143.849,53
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.008.900,00	2.008.900,00	1.248.818,57	62,16	1.248.818,57	62,16	760.081,43
RECEITAS DE CAPITAL	24.659.000,00	24.659.000,00	2.251.822,44	9,13	2.251.822,44	9,13	22.407.177,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	170.450,00	0,00	170.450,00	0,00	-170.450,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	170.450,00	0,00	170.450,00	0,00	-170.450,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.658.000,00	24.658.000,00	2.081.372,44	8,44	2.081.372,44	8,44	22.576.627,56
Transferências da União e de suas Entidades	13.960.000,00	13.960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.960.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.698.000,00	10.698.000,00	2.081.372,44	19,46	2.081.372,44	19,46	8.616.627,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 3 / 7
Data: 24/10/2025
Exercício de 2025

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.543.500,00	15.543.500,00	1.127.671,50	7,25	1.127.671,50	7,25	14.415.828,50
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	385.276.000,00	385.276.000,00	55.270.404,08	14,35	55.270.404,08	14,35	330.005.595,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	385.276.000,00	385.276.000,00	55.270.404,08	14,35	55.270.404,08	14,35	330.005.595,92
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	2.357.002,41	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	385.276.000,00	385.276.000,00	55.270.404,08	14,35	57.627.406,49	14,96	330.005.595,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	0,00	----	----	0,00	----	----



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 4 / 7
Data: 24/10/2025
Exercício de 2025

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	370.963.200,00	371.145.200,00	203.535.671,34	203.535.671,34	167.609.528,66	55.842.845,54	55.842.845,54	315.302.354,46	51.192.500,66
DESPESAS CORRENTES	318.744.100,00	318.919.800,00	186.946.482,55	186.946.482,55	131.973.317,45	50.414.343,67	50.414.343,67	268.505.456,33	46.162.830,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	168.078.000,00	169.199.678,33	116.823.750,20	116.823.750,20	52.375.928,13	28.289.173,88	28.289.173,88	140.910.504,45	28.257.521,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.663.400,00	149.717.421,67	70.122.732,35	70.122.732,35	79.594.689,32	22.125.169,79	22.125.169,79	127.592.251,88	17.905.309,73
DESPESAS DE CAPITAL	50.219.100,00	50.225.400,00	16.589.188,79	16.589.188,79	33.636.211,21	5.428.501,87	5.428.501,87	44.796.898,13	5.029.669,93
INVESTIMENTOS	43.735.600,00	43.917.900,00	10.307.188,79	10.307.188,79	33.610.711,21	4.039.875,03	4.039.875,03	39.878.224,97	3.640.843,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.700,00	24.700,00	0,00	0,00	24.700,00	0,00	0,00	24.700,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.282.800,00	6.282.800,00	6.282.000,00	6.282.000,00	800,00	1.388.826,84	1.388.826,84	4.893.973,16	1.388.826,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	----	----	2.000.000,00	----	----	2.000.000,00	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	10.587.800,00	10.587.800,00	4.156.213,76	4.156.213,76	6.431.586,24	1.784.560,95	1.784.560,95	8.803.239,05	1.131.092,01
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	381.551.000,00	381.733.000,00	207.691.885,10	207.691.885,10	174.041.114,90	57.627.406,49	57.627.406,49	324.105.593,51	52.323.592,67
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	381.551.000,00	381.733.000,00	207.691.885,10	207.691.885,10	174.041.114,90	57.627.406,49	57.627.406,49	324.105.593,51	52.323.592,67
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	0,00	----	2.946.811,41
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	381.551.000,00	381.733.000,00	207.691.885,10	207.691.885,10	----	57.627.406,49	57.627.406,49	----	55.270.404,08
RESERVA DO RPPS	3.725.000,00	3.543.000,00	----	----	3.543.000,00	----	----	3.543.000,00	----





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 5 / 7
Data: 24/10/2025
Exercício de 2025

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.543.500,00	15.543.500,00	1.127.671,50	7,25	1.127.671,50	7,25	14.415.828,50
RECEITAS CORRENTES	15.543.500,00	15.543.500,00	1.127.671,50	7,25	1.127.671,50	7,25	14.415.828,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	7.356.863,56	7.356.863,56	1.127.671,50	15,33	1.127.671,50	15,33	6.229.192,06
Contribuições Sociais	7.356.863,56	7.356.863,56	1.127.671,50	15,33	1.127.671,50	15,33	6.229.192,06
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 6 / 7
Data: 24/10/2025
Exercício de 2025

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.186.636,44	8.186.636,44	0,00	0,00	0,00	0,00	8.186.636,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.186.636,44	8.186.636,44	0,00	0,00	0,00	0,00	8.186.636,44
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 7 / 7
Data: 24/10/2025
Exercício de 2025

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.587.800,00	10.587.800,00	4.156.213,76	4.156.213,76	6.431.586,24	1.784.560,95	1.784.560,95	8.803.239,05	1.131.092,01
DESPESAS CORRENTES	10.587.800,00	10.587.800,00	4.156.213,76	4.156.213,76	6.431.586,24	1.784.560,95	1.784.560,95	8.803.239,05	1.131.092,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.587.800,00	9.587.800,00	4.156.213,76	4.156.213,76	5.431.586,24	1.784.560,95	1.784.560,95	7.803.239,05	1.131.092,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA. Emissão: 24/10/2025, às 08:48:52.
Nota(s) Explicativa(s):

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 5
Data de emissão: 24/10/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	370.963.200,00	371.145.200,00	203.535.671,34	203.535.671,34	97,999	167.609.528,66	55.842.845,54	55.842.845,54	96,90	315.302.354,46
LEGISLATIVA	11.130.000,00	11.130.000,00	1.316.523,06	1.316.523,06	0,63	9.813.476,94	1.138.889,31	1.138.889,31	1,98	9.991.110,69
AÇÃO LEGISLATIVA	11.130.000,00	11.130.000,00	1.316.523,06	1.316.523,06	0,63	9.813.476,94	1.138.889,31	1.138.889,31	1,98	9.991.110,69
JUDICIÁRIA	279.500,00	279.500,00	0,00	0,00	0,00	279.500,00	0,00	0,00	0,00	279.500,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	279.500,00	279.500,00	0,00	0,00	0,00	279.500,00	0,00	0,00	0,00	279.500,00
ADMINISTRAÇÃO	35.492.700,00	35.909.700,00	27.490.267,39	27.490.267,39	13,24	8.419.432,61	6.907.487,39	6.907.487,39	11,99	29.002.212,61
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	467.000,00	467.000,00	305.008,66	305.008,66	0,15	161.991,34	112.982,68	112.982,68	0,20	354.017,32
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.140.000,00	6.140.000,00	4.984.399,33	4.984.399,33	2,40	1.155.600,67	1.229.340,38	1.229.340,38	2,13	4.910.659,62
ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.464.200,00	14.464.200,00	10.349.135,95	10.349.135,95	4,98	4.115.064,05	2.855.738,01	2.855.738,01	4,96	11.608.461,99
CONTROLE INTERNO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	3.084.500,00	3.161.500,00	2.775.000,00	2.775.000,00	1,34	386.500,00	806.721,32	806.721,32	1,40	2.354.778,68
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.613.200,00	4.613.200,00	3.950.000,00	3.950.000,00	1,90	663.200,00	944.306,29	944.306,29	1,64	3.668.893,71
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.673.800,00	7.013.800,00	5.126.723,45	5.126.723,45	2,47	1.887.076,55	958.398,71	958.398,71	1,66	6.055.401,29
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.706.000,00	14.706.000,00	9.574.793,24	9.574.793,24	4,61	5.131.206,76	1.489.662,69	1.489.662,69	2,58	13.216.337,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.545.000,00	3.508.800,00	1.617.987,25	1.617.987,25	0,78	1.890.812,75	226.517,25	226.517,25	0,39	3.282.282,75
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	436.000,00	436.000,00	0,00	0,00	0,00	436.000,00	0,00	0,00	0,00	436.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	780.000,00	780.000,00	360.200,00	360.200,00	0,17	419.800,00	120.012,00	120.012,00	0,21	659.988,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	957.000,00	1.283.200,00	642.219,78	642.219,78	0,31	640.980,22	0,00	0,00	0,00	1.283.200,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	8.988.000,00	8.698.000,00	6.954.386,21	6.954.386,21	3,35	1.743.613,79	1.143.133,44	1.143.133,44	1,98	7.554.866,56
PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.235.000,00	25.417.000,00	4.283.572,32	4.283.572,32	2,06	21.133.427,68	3.728.481,38	3.728.481,38	6,47	21.688.518,62
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	25.235.000,00	25.417.000,00	4.283.572,32	4.283.572,32	2,06	21.133.427,68	3.728.481,38	3.728.481,38	6,47	21.688.518,62





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 2 / 5
Data de emissão: 24/10/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	(d/total d)	
SAUDE	102.601.000,00	102.601.000,00	52.923.448,66	52.923.448,66	25,48	49.677.551,34	19.062.964,60	19.062.964,60	33,08	83.538.035,40
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.446.500,00	19.875.500,00	11.824.000,19	11.824.000,19	5,69	8.051.499,81	6.838.862,27	6.838.862,27	11,87	13.036.637,73
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	120.000,00	120.000,00	14.820,00	14.820,00	0,01	105.180,00	4.266,00	4.266,00	0,01	115.734,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.767.000,00	48.346.000,00	27.910.853,53	27.910.853,53	13,44	20.435.146,47	9.948.989,81	9.948.989,81	17,26	38.397.010,19
ATENÇÃO BÁSICA	22.378.000,00	22.770.000,00	10.751.705,62	10.751.705,62	5,18	12.018.294,38	1.576.517,16	1.576.517,16	2,74	21.193.482,84
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.960.000,00	2.960.000,00	326.535,40	326.535,40	0,16	2.633.464,60	119.933,50	119.933,50	0,21	2.840.066,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.429.600,00	1.979.600,00	244.218,85	244.218,85	0,12	1.735.381,15	144.218,85	144.218,85	0,25	1.835.381,15
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.499.900,00	6.549.900,00	1.851.315,07	1.851.315,07	0,89	4.698.584,93	430.177,01	430.177,01	0,75	6.119.722,99
EDUCAÇÃO	93.020.700,00	93.020.700,00	63.077.878,39	63.077.878,39	30,37	29.942.821,61	11.857.420,91	11.857.420,91	20,58	81.163.279,09
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.400,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	618.200,00	644.000,00	297.540,00	297.540,00	0,14	346.460,00	53.316,00	53.316,00	0,09	590.684,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	22.352.700,00	28.977.700,00	24.157.555,93	24.157.555,93	11,63	4.820.144,07	3.765.073,57	3.765.073,57	6,53	25.212.626,43
ENSINO FUNDAMENTAL	68.308.400,00	61.657.600,00	38.431.954,25	38.431.954,25	18,50	23.225.645,75	7.953.350,24	7.953.350,24	13,80	53.704.249,76
ENSINO SUPERIOR	1.726.000,00	1.726.000,00	190.828,21	190.828,21	0,09	1.535.171,79	85.681,10	85.681,10	0,15	1.640.318,90
CULTURA	5.934.000,00	5.934.000,00	2.751.913,25	2.751.913,25	1,32	3.182.086,75	768.534,09	768.534,09	1,33	5.165.465,91
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.094.000,00	2.094.000,00	1.939.480,75	1.939.480,75	0,93	154.519,25	216.482,59	216.482,59	0,38	1.877.517,41
DIFUSÃO CULTURAL	3.746.000,00	3.746.000,00	812.432,50	812.432,50	0,39	2.933.567,50	552.051,50	552.051,50	0,96	3.193.948,50
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00
URBANISMO	45.385.100,00	41.886.800,00	19.180.772,05	19.180.772,05	9,24	22.706.027,95	5.169.783,68	5.169.783,68	8,97	36.717.016,32
INFRA-ESTRUTURA URBANA	25.903.500,00	22.015.200,00	4.842.408,89	4.842.408,89	2,33	17.172.791,11	2.531.558,53	2.531.558,53	4,39	19.483.641,47
SERVIÇOS URBANOS	19.481.600,00	19.871.600,00	14.338.363,16	14.338.363,16	6,90	5.533.236,84	2.638.225,15	2.638.225,15	4,58	17.233.374,85
HABITAÇÃO	500.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00	0,19	100.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
HABITAÇÃO URBANA	500.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00	0,19	100.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
SANEAMENTO	532.000,00	3.185.300,00	0,00	0,00	0,00	3.185.300,00	0,00	0,00	0,00	3.185.300,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	517.000,00	517.000,00	0,00	0,00	0,00	517.000,00	0,00	0,00	0,00	517.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	15.000,00	2.668.300,00	0,00	0,00	0,00	2.668.300,00	0,00	0,00	0,00	2.668.300,00



MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 3 / 5
Data de emissão: 24/10/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	
GESTÃO AMBIENTAL	10.090.500,00	10.090.500,00	3.428.269,31	3.428.269,31	1,65	6.662.230,69	1.035.158,22	1.035.158,22	1,80	9.055.341,78
CONTROLE AMBIENTAL	8.071.000,00	8.071.000,00	1.950.288,87	1.950.288,87	0,94	6.120.711,13	847.050,40	847.050,40	1,47	7.223.949,60
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.019.500,00	2.019.500,00	1.477.980,44	1.477.980,44	0,71	541.519,56	188.107,82	188.107,82	0,33	1.831.392,18
AGRICULTURA	4.035.800,00	4.035.800,00	2.347.634,21	2.347.634,21	1,13	1.688.165,79	342.068,88	342.068,88	0,59	3.693.731,12
DEFESA AGROPECUÁRIA	31.600,00	31.600,00	0,00	0,00	0,00	31.600,00	0,00	0,00	0,00	31.600,00
EXTENSÃO RURAL	95.500,00	95.500,00	0,00	0,00	0,00	95.500,00	0,00	0,00	0,00	95.500,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.908.700,00	3.908.700,00	2.347.634,21	2.347.634,21	1,13	1.561.065,79	342.068,88	342.068,88	0,59	3.566.631,12
INDÚSTRIA	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.206.000,00	1.206.000,00	75.000,00	75.000,00	0,04	1.131.000,00	15.000,00	15.000,00	0,03	1.191.000,00
COMERCIALIZAÇÃO	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	310.500,00	310.500,00	0,00	0,00	0,00	310.500,00	0,00	0,00	0,00	310.500,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00
TURISMO	840.000,00	840.000,00	75.000,00	75.000,00	0,04	765.000,00	15.000,00	15.000,00	0,03	825.000,00
ENERGIA	7.463.500,00	7.891.500,00	7.768.333,00	7.768.333,00	3,74	123.167,00	1.189.500,22	1.189.500,22	2,06	6.701.999,78
ENERGIA ELÉTRICA	7.463.500,00	7.891.500,00	7.768.333,00	7.768.333,00	3,74	123.167,00	1.189.500,22	1.189.500,22	2,06	6.701.999,78
DESPORTO E LAZER	1.689.000,00	1.689.000,00	208.733,61	208.733,61	0,10	1.480.266,39	158.498,91	158.498,91	0,28	1.530.501,09
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.689.000,00	1.689.000,00	208.733,61	208.733,61	0,10	1.480.266,39	158.498,91	158.498,91	0,28	1.530.501,09
ENCARGOS ESPECIAIS	9.611.400,00	9.611.400,00	8.708.532,85	8.708.532,85	4,19	902.867,15	2.979.395,26	2.979.395,26	5,17	6.632.004,74
DEMAIS SUBFUNÇÕES	3.326.000,00	3.326.000,00	2.426.532,85	2.426.532,85	1,17	899.467,15	1.590.568,42	1.590.568,42	2,76	1.735.431,58
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	6.285.400,00	6.285.400,00	6.282.000,00	6.282.000,00	3,02	3.400,00	1.388.826,84	1.388.826,84	2,41	4.896.573,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	10.587.800,00	10.587.800,00	4.156.213,76	4.156.213,76	2,001	6.431.586,24	1.784.560,95	1.784.560,95	3,10	8.803.239,05
LEGISLATIVA	450.000,00	450.000,00	50.340,11	50.340,11	0,02	399.659,89	50.340,11	50.340,11	0,09	399.659,89
AÇÃO LEGISLATIVA	450.000,00	450.000,00	50.340,11	50.340,11	0,02	399.659,89	50.340,11	50.340,11	0,09	399.659,89





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 4 / 5
Data de emissão: 24/10/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
ADMINISTRAÇÃO	1.500.700,00	1.500.700,00	500.000,00	500.000,00	0,24	1.000.700,00	94.663,84	94.663,84	0,16	1.406.036,16
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,24	1.000.000,00	94.663,84	94.663,84	0,16	1.405.336,16
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	510.000,00	510.000,00	479.000,00	479.000,00	0,23	31.000,00	102.252,33	102.252,33	0,18	407.747,67
DEMAIS SUBFUNÇÕES	510.000,00	510.000,00	479.000,00	479.000,00	0,23	31.000,00	102.252,33	102.252,33	0,18	407.747,67
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SAÚDE	1.900.000,00	1.900.000,00	1.890.324,17	1.890.324,17	0,91	9.675,83	461.709,07	461.709,07	0,80	1.438.290,93
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.900.000,00	1.900.000,00	1.890.324,17	1.890.324,17	0,91	9.675,83	461.709,07	461.709,07	0,80	1.438.290,93
EDUCAÇÃO	5.225.200,00	5.225.200,00	1.236.549,48	1.236.549,48	0,60	3.988.650,52	1.075.595,60	1.075.595,60	1,87	4.149.604,40
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.640.200,00	1.640.200,00	397.672,99	397.672,99	0,19	1.242.527,01	394.766,01	394.766,01	0,69	1.245.433,99
ENSINO FUNDAMENTAL	3.585.000,00	3.585.000,00	838.876,49	838.876,49	0,40	2.746.123,51	680.829,59	680.829,59	1,18	2.904.170,41
CULTURA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
URBANISMO	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
SERVIÇOS URBANOS	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
GESTÃO AMBIENTAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
AGRICULTURA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL (III) = (I + II)	381.551.000,00	381.733.000,00	207.691.885,10	207.691.885,10	100,00	174.041.114,90	57.627.406,49	57.627.406,49	100,00	324.105.593,51

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA. Emissão: 24/10/2025, às 08:52:30.
Nota(s) Explicativa(s):

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Página: 1 / 3
Exercício de 2025

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS					52.495.000,00	4.796.952,03
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU					9.711.000,00	408.699,85
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI					11.209.000,00	284.386,93
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS					15.250.000,00	1.832.729,92
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF					16.325.000,00	2.271.135,33
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					151.050.000,00	24.717.920,93
2.1 - Cota-Parte FPM					70.300.000,00	11.657.644,76
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b					63.800.000,00	11.657.644,76
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e					6.500.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS					59.500.000,00	8.692.870,13
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação					450.000,00	95.969,85
2.4 - Cota-Parte ITR					15.300.000,00	1.536.996,43
2.5 - Cota-Parte IPVA					5.500.000,00	2.734.439,76
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro					0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais					0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)					203.545.000,00	29.514.872,96
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹					28.910.000,00	4.943.584,19
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))					21.976.250,00	2.435.134,05
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS					57.892.000,00	11.226.035,20
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					57.569.000,00	10.904.984,08
6.1.1 - Principal					57.369.000,00	10.869.481,91
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira					200.000,00	35.502,17
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB					0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF					10.000,00	0,00
6.2.1 - Principal					10.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira					0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB					0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT					305.000,00	0,00
6.3.1 - Principal					305.000,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira					0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB					0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR					8.000,00	321.051,12
6.4.1 - Principal					8.000,00	321.051,12
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira					0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB					0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹					28.459.000,00	5.925.897,72
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT						0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)						11.226.035,20
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ²	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	57.892.000,00	49.226.419,42	9.818.745,20	9.464.151,11		
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	53.927.300,00	47.934.850,83	8.914.071,82	8.600.310,17		
10.1.1 - Educação Infantil	24.721.300,00	23.497.671,11	3.749.871,11	3.615.066,20		
10.1.2 - Ensino Fundamental	29.206.000,00	24.437.179,72	5.164.200,71	4.985.243,97		
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2 - OUTRAS DESPESAS	3.964.700,00	1.291.568,59	904.673,38	863.840,94		
10.2.1 - Educação Infantil	838.600,00	44.133,31	44.133,31	44.133,31		
10.2.2 - Ensino Fundamental	3.126.100,00	1.247.435,28	860.540,07	819.707,63		
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS

Página: 2/ 3

CONSOLIDADO

Exercício de 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RRIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	49.226.419,42	9.818.745,20	9.464.151,11	0,00		
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	49.226.419,42	9.818.745,20	9.464.151,11	0,00		
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	47.934.850,83	8.914.071,82	8.600.310,17			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00			
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.633.488,86	8.914.071,82	8.914.071,82	81,74		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IE)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.122.603,52	1.407.290,00	1.407.290,00	284.686,48	12,54	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	5.616.631,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.616.631,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	28.927.400,00	13.567.475,39	2.584.943,98	1.719.670,56		
20.1 - Educação Infantil	2.982.000,00	761.486,74	348.803,86	212.882,88		
20.2 - Ensino Fundamental	25.354.100,00	12.534.190,65	2.182.824,12	1.489.015,68		
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	11.200,00	0,00	0,00	0,00		
20.4 - Educação Especial	580.100,00	271.788,00	53.316,00	17.772,00		
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	86.228.100,00	62.522.106,81	12.350.373,18	11.166.049,67		
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	28.541.900,00	24.303.301,16	4.142.808,28	3.872.082,39		
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	57.686.200,00	38.218.805,65	8.207.564,90	7.293.967,28		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				2.584.943,98		
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				4.943.584,19		
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)				284.686,48		
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)				0,00		
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(a) ^{4,7}				0,00		
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				7.243.841,69		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				7.378.718,24	7.243.841,69	24,54
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁵	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.448.231,18	654.881,79	534.992,59	0,00	1.913.238,59	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.448.231,18	654.881,79	534.992,59	0,00	1.913.238,59	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 3/ 3
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		9.200.500,00	912.508,69		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		5.270.000,00	912.508,69		
31.1.1 - Salário-Educação		2.910.000,00	788.588,67		
31.1.2 - PDDE		0,00	0,00		
31.1.3 - PNAE		1.450.000,00	121.443,14		
31.1.4 - PNATE		705.000,00	0,00		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		205.000,00	2.476,88		
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		3.930.500,00	0,00		
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00	0,00		
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		11.426.500,00	1.520.533,06	529.327,33	499.508,59
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL		1.626.000,00	166.000,86	2.696,20	2.696,20
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL		5.877.200,00	699.130,31	364.324,71	364.324,71
32.3 - ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR		1.726.000,00	190.828,21	85.681,10	85.681,10
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		4.200,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		63.900,00	25.752,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS		2.129.200,00	438.821,68	76.625,32	46.806,58
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		98.245.900,00	64.314.427,87	12.933.016,51	11.683.330,26
33.1 - Despesas Correntes		91.845.600,00	63.825.914,75	12.565.486,19	11.315.799,94
33.1.1 - Pessoal Ativo		65.320.600,00	56.197.286,11	10.921.251,19	10.566.657,10
33.1.2 - Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		1.955.800,00	297.540,00	53.316,00	17.772,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes		24.569.200,00	7.331.088,64	1.590.919,00	731.370,84
33.2 - Despesas de Capital		6.400.300,00	488.513,12	367.530,32	367.530,32
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital		6.400.300,00	488.513,12	367.530,32	367.530,32
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		20.509,98		61.931,85	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		11.226.035,20		788.588,67	
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		9.464.151,11		428.752,86	
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.782.394,07		421.767,66	
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		251.722,76		0,00	
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		20.888,64	
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		2.034.116,83		400.879,02	

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA. Emissão: 24/10/2025, às 08:56:06.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Controlador - CRC/MS 011952-0-7





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 1 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	52.495.000,00	52.495.000,00	4.796.952,03	9,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.711.000,00	9.711.000,00	408.699,85	4,21
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.209.000,00	11.209.000,00	284.386,93	2,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.250.000,00	15.250.000,00	1.832.729,92	12,02
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	16.325.000,00	16.325.000,00	2.271.135,33	13,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	144.550.000,00	144.550.000,00	24.717.920,93	17,10
Cota-Parte FPM	63.800.000,00	63.800.000,00	11.657.644,76	18,27
Cota-Parte ITR	15.300.000,00	15.300.000,00	1.536.996,43	10,05
Cota-Parte IPVA	5.500.000,00	5.500.000,00	2.734.439,76	49,72
Cota-Parte ICMS	59.500.000,00	59.500.000,00	8.692.870,13	14,61
Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	450.000,00	95.969,85	21,33
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	197.045.000,00	197.045.000,00	29.514.872,96	14,98



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 2 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.312.300,00	1.364.300,00	643.356,98	47,16	39.108,54	2,87	39.108,54	2,87
Despesas Correntes	410.300,00	410.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	902.000,00	954.000,00	643.356,98	67,44	39.108,54	4,10	39.108,54	4,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.055.800,00	9.805.800,00	5.704.482,54	58,17	1.725.357,54	17,60	1.725.357,54	17,60
Despesas Correntes	9.388.800,00	9.388.800,00	5.704.482,54	60,76	1.725.357,54	18,38	1.725.357,54	18,38
Despesas de Capital	667.000,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.250.000,00	1.250.000,00	215.998,30	17,28	91.195,11	7,30	1.307,76	0,10
Despesas Correntes	1.250.000,00	1.250.000,00	215.998,30	17,28	91.195,11	7,30	1.307,76	0,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	558.400,00	558.400,00	243.400,00	43,59	147.084,72	26,34	147.084,72	26,34
Despesas Correntes	57.400,00	57.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	501.000,00	501.000,00	243.400,00	48,58	147.084,72	29,36	147.084,72	29,36
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	205.200,00	205.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	195.200,00	195.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	19.686.500,00	19.936.500,00	13.036.192,97	65,39	6.781.913,50	34,02	6.542.511,18	32,82
Despesas Correntes	19.672.900,00	19.872.900,00	13.005.202,97	65,44	6.781.913,50	34,13	6.542.511,18	32,92
Despesas de Capital	13.600,00	63.600,00	30.990,00	48,73	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	33.108.200,00	33.160.200,00	19.843.430,79	59,84	8.784.659,41	26,49	8.455.369,74	25,50





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO

Página : 3 / 7
Exercício de 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	19.843.430,79	8.784.659,41	8.455.369,74
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.843.430,79	8.784.659,41	8.455.369,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.427.230,94
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			4.357.428,47
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	67,23	29,76	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)* (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO

Página : 4 / 7
Exercício de 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos do exercício de referência 2025	4.427.230,94	8.784.659,41	4.357.428,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.357.428,47
Empenhos do exercício anterior 2024	25.983.318,22	39.815.956,61	13.832.638,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.832.638,39
Empenhos de 2023	23.774.257,95	44.357.397,75	20.583.139,80	2.096.087,98	0,00	0,00	1.951.334,08	0,00	144.753,90	20.438.385,90
Empenhos de 2022	20.927.708,57	31.517.490,35	10.589.781,78	375.796,28	371.502,62	0,00	292.175,07	0,00	83.621,21	10.877.663,19
Empenhos de 2021 e anteriores	16.925.331,73	25.763.587,56	8.838.255,83	0,00	675.048,20	0,00	0,00	0,00	0,00	9.513.304,03
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)* (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 5 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	71.392.800,00	71.392.800,00	7.890.075,75	11,05
Proveniente da União	49.547.800,00	49.547.800,00	7.674.751,82	15,49
Proveniente dos Estados	21.845.000,00	21.845.000,00	215.323,93	0,99
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	71.392.800,00	71.392.800,00	7.890.075,75	11,05



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 6 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	21.065.700,00	21.405.700,00	10.108.348,64	47,22	1.537.408,62	7,18	1.382.263,06	6,46
Despesas Correntes	19.345.700,00	19.550.700,00	9.838.675,65	50,32	1.478.527,62	7,56	1.323.382,06	6,77
Despesas de Capital	1.720.000,00	1.855.000,00	269.672,99	14,54	58.881,00	3,17	58.881,00	3,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	40.711.200,00	38.540.200,00	22.206.370,99	57,62	8.223.632,27	21,34	7.830.758,61	20,32
Despesas Correntes	36.081.700,00	33.630.700,00	21.184.618,11	62,99	8.046.654,04	23,93	7.653.780,38	22,76
Despesas de Capital	4.629.500,00	4.909.500,00	1.021.752,88	20,81	176.978,23	3,60	176.978,23	3,60
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.710.000,00	1.710.000,00	110.537,10	6,46	28.738,39	1,68	344,85	0,02
Despesas Correntes	1.710.000,00	1.710.000,00	110.537,10	6,46	28.738,39	1,68	344,85	0,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.941.500,00	5.991.500,00	1.607.915,07	26,84	283.092,29	4,72	283.092,29	4,72
Despesas Correntes	2.825.500,00	5.825.500,00	1.576.925,07	27,07	283.092,29	4,86	283.092,29	4,86
Despesas de Capital	116.000,00	166.000,00	30.990,00	18,67	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.224.400,00	1.774.400,00	244.218,85	13,76	144.218,85	8,13	144.218,85	8,13
Despesas Correntes	2.209.400,00	1.759.400,00	244.218,85	13,88	144.218,85	8,20	144.218,85	8,20
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	80.000,00	80.000,00	14.820,00	18,53	4.266,00	5,33	51,19	0,06
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	14.820,00	18,53	4.266,00	5,33	51,19	0,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.660.000,00	1.839.000,00	678.131,39	36,88	518.657,84	28,20	518.657,84	28,20
Despesas Correntes	2.659.000,00	1.838.000,00	678.131,39	36,90	518.657,84	28,22	518.657,84	28,22
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	71.392.800,00	71.340.800,00	34.970.342,04	49,02	10.740.014,26	15,05	10.159.386,69	14,24





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 7 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	22.378.000,00	22.770.000,00	10.751.705,62	47,22	1.576.517,16	6,92	1.421.371,80	6,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	50.767.000,00	48.346.000,00	27.910.853,53	57,73	9.948.989,81	20,58	9.556.116,15	19,77
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.960.000,00	2.960.000,00	326.535,40	11,03	119.933,50	4,05	1.652,61	0,06
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.499.900,00	6.549.900,00	1.851.315,07	28,26	430.177,01	6,57	430.177,01	6,57
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.429.600,00	1.979.600,00	244.218,85	12,34	144.218,85	7,29	144.218,85	7,29
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	120.000,00	120.000,00	14.820,00	12,35	4.266,00	3,56	51,19	0,04
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	22.346.500,00	21.775.500,00	13.714.324,36	62,98	7.300.571,34	33,53	7.061.169,02	32,43
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	104.501.000,00	104.501.000,00	54.813.772,83	52,45	19.524.673,67	18,68	18.614.756,43	17,81

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Emissão: 24/10/2025, às 09:02:01.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas não consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

AQUIDAUANA, 24/10/2025

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021 (RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES)

Página: 1 / 1

Parâmetros: Nível: 2; Exercício: 2025; Consolidado: S; Detalhar meses: S; Mês: 2; Assinatura: {"valor": "16464", "descricao": "Anexos RREO / 2025-01-01"}; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 6 de 24/01/2025 16:18:11

ESPECIFICAÇÃO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	INSCRITO EM RPNP	JAN/2025	FEV/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
Receitas Correntes (I)	22.851.281,36	23.464.581,88	28.378.166,99	27.702.098,68	25.899.671,50	23.570.562,99	24.581.084,49	29.154.446,90	25.277.035,39	34.099.340,92	0,00	22.660.569,22	30.358.012,42	317.996.852,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Contribuições	3.441.497,74	4.283.000,30	3.428.175,35	3.615.482,60	3.112.979,82	3.119.098,88	4.079.855,01	3.283.650,13	3.873.052,84	5.089.399,57	0,00	2.765.161,33	2.858.785,58	42.950.139,15
Receita Patrimonial	1.845.247,32	1.320.165,23	2.018.185,77	2.019.198,44	1.365.051,07	2.520.187,55	1.851.430,70	1.878.099,79	1.285.039,09	1.870.601,65	0,00	659.585,79	2.828.004,21	21.460.796,61
Receita Agropecuária	170.926,27	154.799,97	147.430,02	118.726,15	341.166,08	515.125,57	162.910,40	174.506,54	325.146,22	110.317,69	0,00	-649.426,68	183.209,21	1.754.837,44
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	118,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,67	287,06
Transferências Correntes	17.380.852,86	17.668.464,22	22.659.778,69	21.859.458,56	21.047.263,37	17.386.956,02	18.461.705,31	23.702.806,78	19.716.638,36	25.975.515,57	0,00	18.729.113,18	24.374.019,01	248.962.571,93
Outras Receitas Correntes	12.757,17	38.152,16	124.478,77	89.232,93	33.211,16	29.194,97	25.183,07	115.383,66	77.158,88	1.053.506,44	0,00	1.156.135,60	113.825,74	2.868.220,55
Despesas Correntes (II)	22.917.991,06	19.108.929,13	30.848.838,39	27.311.041,95	24.651.375,11	22.832.760,72	25.301.383,58	26.033.172,16	24.860.526,87	27.812.351,18	2.122.303,88	24.929.269,84	27.269.634,78	305.999.578,65
Pessoal e Encargos Sociais	13.353.947,01	8.698.239,19	17.174.991,53	16.575.362,75	12.474.417,59	13.531.488,76	14.062.331,49	14.084.211,91	14.087.390,55	17.603.604,70	0,00	15.496.586,30	14.577.148,53	171.719.720,31
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.564.044,05	10.410.689,94	13.673.846,86	10.735.679,20	12.176.957,52	9.301.271,96	11.239.052,09	11.948.960,25	10.773.136,32	10.208.746,48	2.122.303,88	9.432.683,54	12.692.486,25	134.279.858,34
Saldo (III) = (I - II)	-66.709,70	4.355.652,75	-2.470.671,40	391.056,73	1.248.296,39	737.802,27	-720.299,09	3.121.274,74	416.508,52	6.286.989,74	---	-2.268.700,62	3.088.377,64	11.997.274,09

% Despesas Correntes vs Receitas Correntes (IV) = (II / I) * 100	96,23%
--	--------

¹ Nos demonstrativos mensais os valores de inscritos de restos a pagar não processados continuarão a ser considerados. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento e somente no caso de cancelamento serão excluídos.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7

